



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº. 10.289, DE 05 DE JULHO DE 2017

Exonera PRESIDENTE EXECUTIVA DO FAPS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 3.624/2017, da Superintendência de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 05 de julho de 2017, a Sra. CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES, do cargo comissionado de PRESIDENTE EXECUTIVA DO FAPS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 05 de julho de 2017.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município